

# Município de Mercedes Estado do Paraná

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Aos sete dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniramse na Sala de Licitações da Prefeitura do Municipio de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 27/2016, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, novos, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes durante o exercicio de 2016, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes. pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: DICKEL INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA -ME, CNPJ: 05.876.342/0001-93 (doravante: DICKEL); BETTO, JUSTO & CIA LTDA, CNPJ: 07.763.682/0001-33 (doravante: BETTO); LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - ME, CNPJ: 86.732.526/0001-81 (doravante: LUCIO). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os beneficios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante Betto, para os itens 01 a 05, a mesma foi desclassificada, em virtude da ausência da informação "macho e fêmea", conforme consta do Memorial Descritivo do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. A medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato continuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer a

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

lu





# Município de Mercedes Estado do Paraná

manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

PREGOEIRA

Marcelo Dieckel

Nilma Eger EQUIPE DE APOIO

Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

DICKEL INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA - ME

CNPJ: 05.876.342/0001-93

BETTO, JUSTO & CIA LTDA CNPJ: 07.763.682/0001-33

LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 86.732.526/0001-81

### ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
10	BETTO	275,00
20	DICKEL	275,00
3º	LUCIO	292,93

Ordem	Empresa	Valor
10	DICKEL	41,00
2°	BETTO	41,50
3°	LUCIO	44,17

Ordem	Empresa	Valor
10	BETTO	74,00
2°	DICKEL	75,50
3º	LUCIO	79,48

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
10	DICKEL	29,00
20	BETTO	29,80
30	LUCIO	31,40

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
10	BETTO	23,80
2º	DICKEL	24,50
30	LUCIO	24,93

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
10	BETTO	1.320,00
20	LUCIO	1.414,58
30	DICKEL	

#### ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
10	DICKEL	240,00
2°	LUCIO	246,00
30	BETTO	275,00

Ordem	Empresa	Valor
10	LUCIO	31,00
2°	DICKEL	32,00
30	BETTO	41,50

Ordem	Empresa	Valor
10	DICKEL	63,00
20	LUCIO	64,00
39	BETTO	74.00

Ordem	Empresa	Valor
10	LUCIO	24,00
2º	DICKEL	25,00
30	BETTO	29,80

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
10	LUCIO	21,00
20	DICKEL	21,50
30	BETTO	23,80

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
10	BETTO	1319,00
20	LUCIO	1414,58
30	DICKEL	